



**Construindo a Sustentabilidade à partir da PNRS
e o Impacto diante do Mercado Cinza:
Produtos Contrafeitos - Piratas
“Cenários e Desafios por traz destas Ações”**

Andre Luis Saraiva

• **Diretor de Responsabilidade Socioambiental da ABINEE**

• **Evento : Abinee TEC 2011 – Painel: Sustentabilidade**



Entidade representativa do complexo eletroeletrônico no Brasil

Missão:

Assegurar o desenvolvimento competitivo no complexo eletroeletrônico no país, a defesa dos seus legítimos interesses e sua integração com a sociedade.

- Fundada em setembro de 1963.
- Em 2010: Abriga cerca de 577 empresas associadas.
 - Indústrias e Integradores de Sistemas divididos em 10 áreas setoriais que incorporam mais de 1.200 NCM's reunidos em 120 grupos setoriais;
- O setor emprega mais de 170 mil trabalhadores diretos e responde por mais de 15% da produção industrial no país;
- O Faturamento do Setor representa 4,5% do PIB.

- **Automação Industrial**
- **Componentes Elétricos e Eletrônicos**
- **Equipamentos Industriais**
- **Geração Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**
- **Informática**
- **Material Elétrico de Instalação**
- **Serviço de Manufatura em Eletrônica**
- **Equipamentos de Segurança Eletrônica**
- **Telecomunicações**
- **Utilidades Domésticas - Portáteis**



Sustentabilidade
PNRS 2010
Decreto 7.404

- **5 Grandes Pontos** para a Indústria Nacional:
“A vida das Empresas e sua forma de atuar...”
- **Acordos Setoriais;**
- **Logística Reversa;**
- **Responsabilidade Compartilhada;**
- **Planos de Resíduos;**
- **Instrumentos Econômicos.**

- Devem ter caráter voluntario;
- Devem ser aplicados ao § 1º. do Art. 33
 - **Modelos:**
 - SINDIREFINO-SP
 - RECICLANIP
 - INPEV

- **Abinee: PNRS**

Tendo em vista discutir assuntos relevantes e os aspectos dessa Lei, objetivando a elaboração de um modelo de Acordo Setorial dentro do Setor Eletroeletrônico, a Área de Responsabilidade Socioambiental da ABINEE realiza diversas Reuniões Objetivando apresentar rapidamente uma Proposta de Acordo Setorial, congregando as associadas dos 10 Grupos Setoriais. “Um acordo para cada Setor” Step by Step.

- Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:
 - I – agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento;
 - II – pilhas e baterias; III – pneus; IV – óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; **V – lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes.**



Responsabilidade Compartilhada;

- § 4º **Os consumidores** deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do *caput*, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.
- § 5º **Os comerciantes e distribuidores** deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º.
- § 6º **Os fabricantes e os importadores** darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.



Planos de Resíduos;

- Art. 14. São planos de resíduos sólidos:
- I – o Plano Nacional;
- II – os Planos Estaduais;
- III – os Planos Microrregionais e os planos de Regiões Metropolitanas ou Aglomerações Urbanas;
- IV – os Planos Intermunicipais;
- V – os Planos Municipais de Gestão Integrada;
- VI – **os Planos de Gerenciamento; (Empresas)**
- **Parágrafo único:** É assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.



Instrumentos Econômicos;

- **Art. 42. O poder público poderá instituir.....**
- Prevenção e redução da geração de resíduos sólidos no processo produtivo;
- Desenvolvimento de produtos com menores impactos;
- Implantação de infra-estrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda;
- Estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa;
- Descontaminação de áreas contaminadas, incluindo as áreas órfãs;
- Desenvolvimento de pesquisas voltadas para tecnologias limpas aplicáveis aos resíduos sólidos;
- Desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.



Sustentabilidade contra os.....

- **Produtos:**
- **“órfãos e piratas”**



“Provocações”

- Além dos acordos setoriais, outro tema muito sensível ao setor eletroeletrônico diz respeito aos produtos contrafeitos, ilegais e piratas que são comercializados via mercado cinza ou contrabando.
- “Será que o consumidor, seja ele: PF ou PJ não sabe o que está fazendo quando adquire um produto desse? Se sabe como responsabilizá-lo?”
- São os “produtos órfãos”, cujos Pais jamais aparecem à luz do dia para assumir a paternidade.
- “Não faz sentido atribuir à indústria instalada no país a responsabilidade em promover a logística reversa de produtos ilegais, impondo a ela metas”.
- “Tais produtos nem deveriam estar no mercado. Cabe ao **Estado** dar-lhes a destinação mais adequada, sem qualquer ônus às indústrias”.



Site: Denuncio

- Pirata, segundo a linguagem popular, é aquele produto de qualidade inferior, por vezes, decorrente de atividade criminosa, contrabando ou descaminho, ou que viola direitos autorais e relativos à marca.

Tem consumidores que vêm no preço a vantagem na aquisição desses produtos. Entretanto, a informalidade deles, além de trazer prejuízos diretos ao Estado, frustrando a arrecadação de impostos, traz risco e prejuízo aos consumidores.

- Como capacitar este consumidor:
 - **“O Desafio da Próxima Década para a PNRS...”**

Consumo de Produtos Piratas no Brasil

Pesquisa revela que 42% dos brasileiros compram piratas.

Fonte: [diHITT](#)

- Uma pesquisa da Federação do Comércio do Rio de Janeiro (Fecomércio - RJ), em parceria com o Instituto Ipsos, indica que 42% dos brasileiros assumiram que compraram produtos piratas neste ano, mesmo percentual de 2006.
- Para a entidade, isso significa que os consumidores desse tipo de mercadoria engrossaram a lista de compras.
- Entre o ranking de produtos mais procurados por esses consumidores, o CD ainda figura no primeiro lugar, com 86% das citações, resultado igual ao do ano passado. Em seguida, assim como em 2006, vem o DVD. Só que na comparação anual houve um salto na procura por esse item de 35% para 53%. O consumo de todos os demais produtos também aumentou.
 - Mais números....

Quase todos os consumidores de produtos piratas (97%) justificou a compra pelo preço mais baixo, contra 93% do ano passado. Subiu de 4% para 6%, o percentual de pessoas que alegaram comprar o ilegal porque ele está disponível antes do original.

Entre os 58% dos entrevistados que afirmaram não ter comprado produtos piratas, os principais motivos alegados foram: qualidade ruim (48%), falta de garantia (16%) e por prejudicar o comércio formal (10%).

A pesquisa também revela que, apesar do alto consumo, os brasileiros reconhecem os malefícios da pirataria. Entre os entrevistados, 84% afirmaram que comprar produtos falsificados prejudica o fabricante ou artista; 81% que alimenta a sonegação de impostos; 80% que prejudica o comércio; 72%, que alimenta o crime organizado; 67% que causa consequências negativas para o consumidor e 65% que provoca o desemprego.



Boa Noticia: Brasília, 22/03/2011 (Ministério da Justiça) Parte I

- Mais de 7 milhões de produtos ilegais já foram apreendidos no Shopping 25 de Março, em São Paulo, desde a última quinta-feira (17), quando teve início uma grande operação de combate à pirataria, contrabando e sonegação fiscal coordenada pela Secretaria de Segurança Urbana de São Paulo e que tem a participação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) do Ministério da Justiça.
- A ação envolve mais de 400 agentes federais, estaduais e municipais. No último final de semana, a Secretária Nacional de Segurança Pública (Senasp), Regina Miki, e a Secretária-Executiva do CNCP, Ana Lúcia de Moraes Gomes, estiveram na região da 25 de Março, onde foram recebidas pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, Edsom Ortega, e por agentes envolvidos na ação.



Boa Noticia: Brasília, 22/03/2011 (Ministério da Justiça) Parte II

- Até o momento foram apreendidos relógios, óculos, bolsas, roupas, tênis, **equipamentos eletrônicos**, entre outros itens, além de documentos, cheques, dinheiro em espécie e máquinas de cartões de crédito. Cerca de 600 pessoas, entre proprietários, funcionários, seguranças e compradores, passarão por averiguação em inquéritos coordenados pela Polícia Civil (DEIC) de São Paulo.
- Mais de 300 estrangeiros que atuam na região estão sendo investigados pela Polícia Federal. Cerca de 120 casos foram encaminhados para a sede da PF por irregularidade ou ausência de documentos e 52 estrangeiros já foram expulsos do país. Quatro restaurantes e lanchonetes foram interditados por problemas sanitários. Outros estabelecimentos foram interditados por comercializar produtos impróprios para o consumo.



Custo social da pirataria

- O custo social é um conceito de entendimento de que a prática da pirataria e da falsificação prejudica a economia do país, refletindo na redução do número de empregos formais, na diminuição da arrecadação de tributos e taxas, na perda de venda e na diminuição de lucro empresarial das empresas legais. (WEE; TAN; CHEOK, 1995; KWONG et al., 2003).
- A pirataria e a falsificação de produtos deixam determinados setores da economia estagnados, não permitem que a indústria e o comércio se desenvolvam. Isso impede a criação de novos postos de empregos e investimentos, além de prejudicar a saúde de quem consome por não ter fiscalização e controle de qualidade desses produtos (BRASIL, 2007).
- Desta forma é formulada a seguinte hipótese:
- **H1: Quanto mais o consumidor perceber que o custo social é negativo (positivo), menos (mais) propenso ele estará para adquirir produtos piratas e falsificados.**
 - **Uma de nossas ações: Setor de Pilhas e Baterias:**



COVAS

n suas demasias e fraquezas, qu
os livre, soberano

12-12-1968 - Plenário da
Câmara dos Deputados

MANIFESTAÇÃO REALIZADA NA PRAÇA DA SE EM SÃO PAULO

CAMPANHA DE COMBATE À PIRATARIA

PELO DIREITO (PRESIDENTE DA FORÇA SINDICAL)

TRANSLADO

INDUSTRIA NACI

INDUSTRIAL COORD P

SINDICATO IPEA, DO SINDICATO BOM

ASSOCIADOS IPEA, DO SINDICATO

ASSOCIADOS IPEA, DO SINDICATO DA CONSTRUÇÃO

FORÇA SINDICAL



PROTEJA SUA FAMÍLIA

- 800 milhões de pilhas originais são comercializadas anualmente no Brasil.
- O mercado ilegal injeta mais 400 milhões de pilhas irregulares (falsas).



A PILHA IRREGULAR CONTÉM 80 MILIGRAMAS DE MERCÚRIO!



AS PILHAS ORIGINAIS NÃO ATINGEM O MERCADO ILEGAL. AVALIADA EQUIPAMENTOS EM SERVIÇO PROPRIO.

Não se Engane!

- A pilha irregular tem apenas 15% da carga da pilha original.



Vale a pena
correr esse risco

Comece não desperdiçando esta ideia.
e-mail: educ@sema.org.br

Parceiros:

Campanha Nacional Educativa de
Combate à Pirataria e ao Contrabando

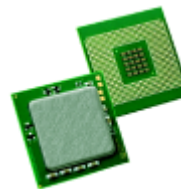


abinee



Capacitar o Consumidor das Vantagens da Sustentabilidade Ambiental;

- Produtos que consomem menos matéria prima e que contenham materiais reciclados na composição
- Produtos projetados para reciclagem e que possuam soluções locais de Reuso e Reciclagem
- Produtos que evitem materiais restritos pelas diretivas europeias de WEEE e RoHS
- Entender produtos com Certificações ISO 14.001 e OSHA 18.000
- Soluções competitivas para economia de energia, certificadas por entidades isentas.





Instrumentos Fiscais para Fomento a Reciclagem

- **Facilitar o recebimento, coleta, e movimentação dos produtos a serem reciclados objetivando a Logística Reversa**
- **Tratamento tributário diferenciado (ex.: ICMS, Pis/Cofins) para produtos que contemplem materiais reciclados ou eficiência energética e outros indicadores**
- **Ampliar a fiscalização sobre o comércio de produtos ilegais**
 - **Receita Federal / Polícia Federal**
- **Novos parâmetros para o cadastramento de Fabricantes, Importadores e Comercio**
 - **Implementação do Plano de Gerenciamento de REEE**
 - **Linha de corte para Micros e Pequenas Empresas**
 - **Tratamento diferenciado entre PF e PJ**
- **Ampliar o controle aduaneiro**
 - **sub-valorização**
 - **classificação fiscal indevida**
 - **verificação física – declarado x importado**
 - **ações transacionais fronteiriças**





Compras Governamentais devem contemplar os aspectos socioambientais

Além de exigir o custo benefício mais competitivo:

- Identificar o posicionamento das empresas frente a temas importantes:
 - Código de Conduta
 - Privacidade no tratamento dos dados dos clientes
 - Preocupações com o Meio-Ambiente
 - Sociedade onde ele está inserido
- Auditar os fornecedores e suas cadeia de valor, entendendo seus procedimentos e práticas adotadas
- Requisitar confirmações para as certificadoras, quando citadas
- Requisitar comprovantes e evidências
- Certificar-se de que alguns requisitos básicos realmente existam como por exemplo: Programa de Reciclagem, Plano de Gerenciamento de Baterias Resolução 401/08 homologado junto ao órgão ambiental competente, ...
- Aplicação da **INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 01, de 19 de Janeiro de 2010**, que Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

abinee



O Brasil Decola
Edição de 14/11/2009

“A boa notícia é que existem ferramentas que nos permitem acertar mais, e está em nossas mãos colocá-las em prática.”

A partir desta OPORTUNIDADE criada aqui no Abinee TEC 2011 no Painel da Sustentabilidade, tenho convicções que iremos estimular todos os presentes para colocarmos em prática esta Boa Notícia.....Assim, convido os membros desta Mesa para iniciarmos o debate.... Muito Obrigado!!!

Andre Saraiva